



MOÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR
JEFERSON ANTÔNIO DE ALMEIDA .**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR
JEFERSON ANTÔNIO DE ALMEIDA.**

É com grande honra que celebramos essa história de superação e êxito de Jeferson Antônio de Almeida, fundador da empresa JL Churrasco, que iniciou suas atividades no ano de 2017, atuando inicialmente como churrasqueiro, e que hoje, fruto de sua determinação, ética e comprometimento, tornou-se uma empresa de referência, capaz de atender eventos completos com até 700 pessoas.

A atuação de Jeferson também se estendeu ao serviço público, tendo exercido suas funções com responsabilidade e zelo durante 7 anos na Prefeitura Municipal de Guarapari, com atuação nas Secretarias de Turismo e de Trânsito, contribuindo de maneira significativa para o bom andamento dos serviços e para o crescimento da cidade.

Sua jornada é exemplo de profissionalismo, empreendedorismo e inspiração para todos aqueles que acreditam no trabalho sério e na construção de um futuro melhor.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

Diante disso, apresentamos esta Moção como forma de reconhecer publicamente o valor de seu trabalho e desejar que sua caminhada continue sendo marcada por muitas conquistas e realizações.

Que seja dada ciência desta justa homenagem ao homenageado.



Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.